



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0012 - de 12 de MAIO de 2000

Abre Credito Especial no valor de R\$ 2.500,00
as dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS, no uso de suas atribuicoes, e
devidamente autorizado pelo disposto no Lei 0419, de 24 de ABRIL de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Especial no valor de R\$ 2.500,00
DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS*****

as seguintes dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

ORGÃO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 - SECRET. PREVID. ASSIST. SOCIAL

15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		
15.81	ASSISTENCIA		
15.81.483	Assistencia ao Menor		
15.81.483.260	CONTRIBUICAO INST. D. SELVA		
3	.DESPESAS CORRENTES		
3.2	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3.2.3	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS		
3.2.3.1.	Subvencoes Sociais	R\$	2.500,00

Total da Unidade 6.....R\$ 2.500,00
=====

Total Geral.....R\$ 2.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes
da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

UNIDADE 4 - SEC. OBRAS E DESENVOLVIMENTO

1060325120 - 4.1.2.0 . Equipos.e Material Permanente.....R\$	2.500,00
--	----------

Total da Unidade 4.....R\$ 2.500,00
=====

Total Geral.....R\$ 2.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS, 12 de MAIO de 2000

Walter Trezza

Walter Trezza
Prefeito
Maripá de Minas

